

ORDEM DE SERVIÇO Nº 935, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) HELENA MARIA VAVALLO, matrícula nº 224.038-6, para substituir o(a) servidor(a) MARCELO SOARES SOUSA, matrícula nº 192.324-2, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERRAPLENAGEM do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 02/12/2024 a 11/12/2024; 12/12/2024 a 13/12/2024; 16/12/2024 a 18/12/2024 e de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de Férias regulamentares ; Abono anual de ponto e Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 936, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula nº 0094212-X, para substituir o(a) servidor(a) CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula nº 0215403-X, no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E JUDICIAL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 11/11/2024 a 20/11/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 937, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 225.015-2, para substituir o(a) servidor(a) DÁLLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 0251772-8, no cargo de Gerente de Correição, inspeção, Auditoria, e Acompanhamento Processual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de Recesso de fim de ano da titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 938, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DÁLLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 251.772-8, para substituir o(a) servidor(a) SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, matrícula nº 218.803-1, no cargo de Diretor de Instrução Execução, Acompanhamento e Auditorias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de Titular substituindo Corregedor no período.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 939, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ZENILDO JOAQUIM PIRES, matrícula nº 94.023-2, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 10/11/2024, processo nº 00113-00023331/2024-35.

ELIESIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado

com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens junto ao contrato 040/2024 (SEI 155430351) adjudicada à empresa TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF nº 10.441.611/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, por meio de registro de preços, para o fornecimento e instalação de placa cimentícia em obras de arte especiais, para fins de atendimento às demandas das Superintendências de Obras deste Departamento, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	Gestor do Contrato	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	01837362	Fiscal Técnico	VITOR SILVA DE BARROS
VITOR SILVA DE BARROS	02426226	Fiscal Administrativo	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR ELIEL LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo CPE-07, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002060/2024-91.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 342, de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, página 50, o ato que designou JOCILENE FERREIRA DA PAIXAO, matrícula 16616359, para substituir LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 16604385, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR JOCILENE FERREIRA NEVES ...", LEIA-SE: "...DESIGNAR JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO...". Processo: 00070-00000691/2024-76.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), que tem por objeto apoiar o Projeto "Tecnologias para Gestão e Autocuidado da Saúde do Idoso - Projeto GENIIO-S" de modo a realizar o plano de trabalho "Desenvolvimento de Tecnologias para Gestão do Autocuidado no âmbito do Programa Educativo UniSER/UnB". Processo SEI: 00193-00000377/2024-98.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, Matrícula: 12002925;

II - VERIDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY, Matrícula: 16949420.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR